



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023
DE 31/08/2023

Nº 03409/2023

Data 31 / 08 / 20 23

Hrs: 09 Min.: 30 *✗*

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadãos Honorários, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder os Títulos de Cidadãos Comodorenses aos munícipes **EDENICE NASCIMENTO HARDT E GERALDO APOSTOLO DE SENA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelos ilustres membros da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

[Assinatura]
Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretaria

[Assinatura]
Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023 DE 31/08/2023

Autoria:

Vereador: Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Títulos de Cidadãos Honorários Comodorenses aos munícipes **EDENICE NASCIMENTO HARDT E GERALDO APOSTOLO DE SENA**, por tratar-se de personalidades ilustres, que contribuíram com desenvolvimento do nosso Município.

Edenice Nascimento Hardt, nascida em 1981, na cidade de Colorado do Oeste - Rondônia, cresceu em uma família composta por seus pais e por seus cinco irmãos. Desde cedo, ela aprendeu a importância do cuidado familiar, ajudando sua mãe nos afazeres domésticos e cuidando atentamente de seus irmãos.

Os primeiros anos de Edenice foram marcados pelo equilíbrio de seus estudos com suas responsabilidades familiares. A vida na cidade de Colorado do Oeste foi seu cenário até os 16 anos, quando casou-se.

Geraldo Apostolo de Sena, nasceu em 1976, na cidade de Pimenta Bueno - Rondônia, e cresceu como filho único. Seus primeiros anos foram vividos na zona rural. Aos oito anos, Geraldo e seus pais mudaram-se para a cidade de Colorado do Oeste/RO, onde ele continuou



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

seus estudos enquanto trabalhava com marcenaria e serralha. Aos 13 anos, ele começou a trabalhar no ramo de padaria, lançando as bases para uma carreira bem-sucedida nesse setor.

Edenice e Geraldo casaram-se, consolidando um compromisso baseado na união, e no desejo compartilhado de construir uma vida melhor juntos. Do fruto dessa relação, nasceram dois filhos: Lucas Hardt de Sena e Mateus Hardt de Sena. O casal também foi abençoado com um neto, João Lucas, que trouxe ainda mais alegria às suas vidas.

Uma grande mudança na trajetória de Edenice e Geraldo ocorreu quando eles fizeram uma viagem a Comodoro. Nesta ocasião, Geraldo recebeu um convite para assumir a padaria do supermercado Lubiane. Vendo isso como uma chance para um novo começo, o casal tomou a decisão de mudarem-se definitivamente para Comodoro em 1999.

Geraldo mergulhou profundamente em sua carreira na padaria, dedicando duas décadas ao supermercado Lubiane. Enquanto isso, Edenice trabalhou no Hotel Porto Alegre por dois anos e depois no Supermercado Nova Era por mais oito anos. Ela continuou sua trajetória na Ferragens Rossi, acumulando nove anos de dedicação à empresa.

Até que em 2020, eles decidiram abrir sua própria padaria em Comodoro, onde desde então se dedicam ao comércio da família. A história do casal é marcada por perseverança, trabalho árduo e união. Suas jornadas continuam, agora como donos de um próspero negócio familiar, onde compartilham o carinho pela comunidade comodorense.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]